



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.904/2018

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2018, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando a nomeação da senhora Fani Schneider, em substituição a senhora Joseanni Valesca da Silva Cordeiro, devido a esta estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FANI SCHNEIDER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 572.626 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 726.345.707-59, filha de Adavir Schneider e Florentina Schneider, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Monteiro, nº 25, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 001776, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar a execução do contrato de Locação de Imóvel nº 087/2017, celebrado com o locador Sr. Reginaldo Peters, cujo imóvel locado é utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal